



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 28 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 28 de março de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.906 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e **CONSIDERANDO**:

I. Que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 que estabelecem a possibilidade da revisão tarifária observado o interregno mínimo de dois anos, ou em periodicidade menor, sempre que o rompimento do equilíbrio econômico financeiro inicial ultrapassar o patamar de 10%, tomando como base os estudos tarifários realizados com a planilha GEIPOT constante do anexo VIII do Edital;

II. Os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2024/211.645;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a revisão da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, para R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos), a ser adotada a partir da zero hora do dia 29 de março de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02237/2025

DECRETO N.º 13.907 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação – CME/NI, conforme segue:

Representante Não Governamental

Representante da Universidade Estadual Fundação CECIERJ – Polo CEDERJ

Suplente: João Paulo Serqueira de Carvalho

Em substituição a:

Suplente: Heloísa Pessoa Galetti

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02238/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JESSÉ REIS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2288), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02239/2025

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear DANIELLE CARVALHAES GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Controle de Tráfego, símbolo DAS III (1183), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data de 26 de março de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02240/2025

PORTARIA Nº 290 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar PAULA BRANDÃO CAMPOS, do cargo em comissão de Coordenador de Articulações Pedagógicas, símbolo CD (3723), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear PAULA BRANDÃO CAMPOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Educação Infantil, símbolo CD (3722), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02241/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO VIII

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO VIII do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: Guarda Municipal – Classe III		
NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
ROSANE DE SOUSA DE OLIVEIRA	45906	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o resultado do exame médico por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 24 de março de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02242/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 353, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2070820231.000504/2025-57, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 337/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 24 de Março de 2025, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora Érica de Oliveira Gaião de Lima, matrícula nº 10/707.185-5, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02243/2025

PORTARIA SEMAT Nº 354, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando

o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.000675/2025-86	Carlos Alberto Alves Santos Junior	10/709.156-4	SEMTMU	30 dias a p/ 11/03/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02244/2025

PORTARIA SEMAT Nº 355, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **CRISTIANE SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 10/702.029-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000456/2025-05, a contar de 19/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02245/2025

PORTARIA SEMAT Nº 356, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Janaína dos Santos de Lima	13/733.810-6	SEMED	183 dias a p/ de 11/03/2025	2070820231.000777/2025-00
Danielle Gomes Monteiro	13/733.241-4	SEMED	183 dias a p/ de 12/03/2025	2070820231.000770/2025-80
Suelen de Abreu Luiz	10/712.629-5	SEMED	183 dias a p/ de 01/03/2025	2070820231.000773/2025-13

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02246/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 357, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000485/2025-69, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **DANIELLE VIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 10/704.298-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 22/04/2025 e término em 21/04/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02247/2025

PORTARIA SEMAT Nº 358, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2019/011023, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 114 de 29 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 31/01/2025, que concedeu Licença-prêmio ao servidor **ANTONIO RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 10/069.053-7, lotado na SEMOP, a contar de 01/04/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02248/2025

PORTARIA SEMAT Nº 359, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/059349	Carla Andrea Aparecida Moschen	10/699.095-6	SEMED	01/04/2025 a 30/06/2025	2019/2024
2022/142491	Ilamar Albino Alves da Silva	10/694.052-2	SEMED	02/04/2025 a 01/07/2025	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02249/2025

PORTARIA SEMAT Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **BIANCA MELISSA DA SILVA LOPES PIO**, matrícula nº 13/733.790-0, do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000683/2025-22, a contar de 15/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02250/2025

PORTARIA SEMAT Nº 361, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LARYSSA CARVALHO OLAVIO GUIMARÃES**, matrícula nº 13/732.743-0, do cargo de Estimulador Materno Infantil II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000641/2025-91, a contar de 21/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02251/2025

PORTARIA SEMAT Nº 362, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **AGATHA BOTELHO CHAVES**, matrícula nº 13/733.394-1, do cargo de Psicólogo III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000634/2025-90, a contar de 13/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02252/2025

PORTARIA SEMAT Nº 363, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.000545/2025-43, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 335 de 20 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 24/03/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **CRISTIANE DA SILVA VAZ PEREIRA**, matrícula nº 10/707.363-8, lotada na SEMUS, a contar de 26/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02253/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 364, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2019/167529, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 40 (quarenta) dias, prestados pela servidora **SHIRLEI VENTURA DROPSY**, matrícula nº 10/699.176-4, a entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAD nº 009 de 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Digital em 15/01/2020.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02254/2025

PORTARIA SEMAT Nº 365, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ANDREA SANTOS SILVA**, matrícula nº 10/711.629-6, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000673/2025-97, a contar de 23/12/2016.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02255/2025

PORTARIA SEMAT Nº 366, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **DIEGO VANDERLEY DOS SANTOS**, matrícula nº 10/711.673-4, lotado na SEMAT, a contar de 25 de fevereiro de 2025, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII d a Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2070820231.000478/2025-67.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02256/2025

PORTARIA SEMAT Nº 367, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, ocupado pelo servidor **DIOGO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/712.053-8, lotado na SEMED, a contar de 12 de dezembro de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII d a Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2024/185410.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02257/2025

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000140/2024-02	Vania Cristina Aniceto Rodrigues de Carvalho	733.092
2070820234.000148/2024-61	Beatriz Amarante Branco Rodrigues	733.527
2070820234.000151/2024-84	Julia da Silva Motta	730634
2070820234.000136/2024-36	Thiago Melo de Oliveira	731.668

Nova Iguaçu, 28 de Março de 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02258/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/CMDPI/2025

"DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Nº 3.344, de 29 de abril de 2022, alterado pela Lei Nº 4.627, de 08 de dezembro de 2016;

Considerando a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Art. 1º - Tornar pública a equipe de apoio técnico-administrativo, vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados, da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, com tema: Envelhecimento multicultural e Democracia: Urgência por equidade, Direitos e Participação.

1.Kleber L. A. Dos Santos Gonzaga



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2. Ilma Francisca Gomes Taranto
3. Maria Helena Fontana
4. Gabrielle Gomes Da Silva Carlos
5. Julliani Castelluccio
6. Gabrielli Castelluccio
7. Isabela Plouvier de Oliveira Nery
8. Flávio Médi da Silva
9. Cássia Queiroz Rocha
10. Edineia Galdino

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2025.

Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Id. 02259/2025

RESOLUÇÃO Nº 03/CMDPI/2025

"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Nº 3.344, de 29 de abril de 2022, alterado pela Lei Nº 4.627, de 08 de dezembro de 2016;

Considerando a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Art. 1º - Tornar público o regimento interno da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado durante a reunião ordinária realizada em 18/03/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de março de 2025.

Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Id. 02260/2025

REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I DA SEDE E DURAÇÃO

ART 1º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada em 30 de abril de 2025, no ESMUTI, situado à, Av. Luís de Matos, 736 - Luz, Nova Iguaçu - RJ, 26255-510.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente regimento é um instrumento que estabelece normas de organização, funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e diretrizes.

ART 2º - O tema escolhido para a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é: ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.

ART 4º - São objetivos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

1. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

2. Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

3. Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação intersetorial.

ART 5º - O tema a ser abordado na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO, será desenvolvido através de cinco Eixos Temáticos:

I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DA CONFERÊNCIA

ART 8º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Nova Iguaçu é promovida e realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/NI em conjunto e com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados.

ART 9º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será constituída por Delegados e Observadores.

ART 10º - São Delegados da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os:

I. Os 20 (vinte) Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu;

II. Quaisquer integrantes do Governo e Sociedade Civil que tenham interesse em participar, mediante inscrição no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/4-conferencia-municipal-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-de-nova-iguacu-539434/>;

ART 11 – A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições:

I. Promover e realizar a IV Conferência Municipal com base no tema central e nos eixos temáticos bem como nos documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos;

II. Elaborar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

III. Elaborar o Programa da IV Conferência Municipal indicando os nomes dos expositores;

IV. Coordenar e organizar os Grupos de Discussão definindo os Coordenadores e Facilitadores de cada Grupo;

V. Dar suporte técnico e operacional garantindo a infraestrutura para a IV Conferência

VI. Promover a divulgação do evento junto aos meios de comunicação local bem como junto aos órgãos governamentais e institucionais;

VII. Coordenar a inscrição e o credenciamento dos participantes;

VIII. Propor e produzir material gráfico que sirva de orientação para os participantes;

IX. Elaborar o Relatório final da IV Conferência Municipal para ser encaminhado à Comissão de Organização Estadual - CNDI.

ART 12 - Serão disponibilizadas vagas para os Delegados que participarão da IV Conferência Municipal, a inscrição será aberta a qualquer interessado, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

PARAGRAFO ÚNICO – Serão disponibilizadas vagas de delegados exclusivas para inscrição de Pessoas Idosas durante a Conferência, com todo o auxílio da equipe de apoio técnico-administrativo.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

ART 13 - O credenciamento ocorrerá mediante apresentação de documento de identidade com foto, no endereço da IV Conferência Municipal.

§ 1º - O credenciamento será feito por profissionais, devidamente identificados, com suporte do uso de sistemas de credenciamento que permitam uma maior efetividade;

§ 2º - Participantes não credenciados como delegados até o início da Conferência poderão participar como observadores e não poderão votar ou ser votados, exceto se houver regulamentação específica pela Comissão Organizadora estabelecendo critérios extraordinários para tal mudança.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ART 14 - A organização e as despesas com a estrutura física, alimentação, serviço de sonorização, data show, impressora, notebook, material gráfico, material de escritório, serviço de recursos humanos ocorrerão por parte da SEMAS.

ART 15 - Os grupos e a plenária final serão coordenados por pessoas indicadas pela Comissão de Organização Municipal e devidamente capacitadas para o exercício da função.

ART 16 - À Comissão de Organização Municipal compete:

a) Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, atendendo os aspectos técnicos e administrativos;

b) Mobilizar seus parceiros no âmbito de atuação no município para a preparação e participação na Conferência Municipal;

c) Articular-se com a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu e da Prefeitura de Nova Iguaçu visando a divulgação do evento;

f) Acompanhar a efetivação de contratos e convênios necessários para a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu;

g) Propor, acompanhar e garantir infraestrutura, respeitando principalmente a legislação de acessibilidade em todos os seus aspectos;

h) Garantir o apoio técnico administrativo para a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu;

i) Participar da elaboração do relatório final da IV Conferência Municipal para o envio à Comissão de Organização Estadual providenciando sua divulgação no âmbito Municipal.

ART 17 - Ao SECRETÁRIO EXECUTIVO do CMDPI compete:

a) Assessorar a Comissão de Organização Municipal nas questões concernentes ao andamento processual e administrativo da 4ª Conferência;

b) Auxiliar a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal no preenchimento do relatório final, visando maior efetividade operacional;

ART 18 – O tema e a programação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu constarão de:

a) Solenidade de abertura;

b) Conferência sobre o Tema Central;

c) Mesas / Grupos Temáticos de Trabalho;

d) Plenária deliberativa;

e) Plenária final.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Grupos Temáticos de Trabalho apresentarão e discutirão as deliberações priorizadas e aprovadas na Conferência.

ART 19 – A programação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa obedecerá a seguinte ordem:

• 09h às 10h - Coffee Break;

• 09h às 11h – Solenidade e Fala magna: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”;

• 11h às 12h30 - Grupos Temáticos de Trabalho;

• 12h30 às 13h30 - Almoço;

• 13h30 às 16h - Plenária final e de deliberação, e eleição dos delegados para Estadual;

ART 20 – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu será dirigida pela Comissão Organizadora, sendo presidida pela Presidente do CMDPI.

ART 21 – À Presidência da mesa caberá conduzir as sessões, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos e resolver questões de ordem, apurar as votações e proclamar os resultados, consultando a mesa diretora.

§1º - A Comissão poderá pedir em caso de dúvida a identificação do participante inscrito.

§2º - A Presidência não poderá discutir ou interferir no conteúdo do debate a não ser para esclarecimentos sem interromper quem estiver no correto uso da palavra dentro das normas regimentais.

§3º - Quando quem presidir desejar debater qualquer assunto deverá antes passar a Presidência da sessão ao seu substituto legal.

§4º - A Presidência dará por encerrada a intervenção do participante que exceder o tempo determinado ou que se referir à matéria alheia à sessão ou que prejudique seu bom andamento.

ART 22 – A Secretaria Executiva da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu a quem caberá secretariar os trabalhos da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mesa diretora será constituída por membros indicados pela Comissão de Organização da Conferência Municipal.

ART 23 – Os Grupos Temáticos de Trabalho serão constituídos por eixos temáticos e seus participantes deverão se inscrever durante o credenciamento.

ART 24 – Cada Grupo Temático de Trabalho terá 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator, sendo o 1º indicado pela Comissão de Organização da Conferência Municipal.

ART 25 – No relatório de cada Grupo Temático de Trabalho deverão constar as resoluções aprovadas pelo mesmo e deverão ser objeto de apresentação na plenária final.

ART 26 – A plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as propostas dos Grupos Temáticos de Trabalho, bem como realizar a eleição dos Delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º - A manifestação ou intervenção dos membros na plenária ocorrerá mediante inscrição prévia na mesa coordenadora ou através de intervenções como: "Questão de ordem", "Questão de Esclarecimento" e "Destaque".

§2º - As decisões da plenária serão aprovadas por maioria simples dos presentes.

§3º - Cada Delegado terá direito a 01 (um) voto expressado pela apresentação do CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO.

ART 27 – A apresentação de "Destaque" deverá ser de até 04 (quatro) participantes, sendo 02 (dois) para defesa e 02 (dois) para encaminhamento ao contrário.

§1º - Cada Delegado terá até 02 (dois) minutos para sua manifestação.

§2º - Os pontos que nenhum Delegado solicitar "Destaque" no momento da votação será considerado aprovado para encaminhamento à Plenária Final.

§3º - Durante o regime de votação será vedado qualquer tipo de intervenção.

ART 28 – Moções devem ser apresentadas por escrito, em modelo disponibilizado previamente pela Comissão, contendo justificativa clara, objetivos pretendidos e assinaturas mínimas de cinco participantes

CAPÍTULO VI DAS VOTAÇÕES

ART 29 – Cada Delegado devidamente credenciado terá direito a 01 (um) voto em cada proposta apresentada em Plenária.

ART 30 – Serão consideradas aprovadas na Plenária Final as propostas e moções que obtiverem maioria simples dos votos.

§1º - A identificação do participante nas Sessões Plenárias será feita mediante apresentação do CRACHÁ de votação.

§2º - As votações serão feitas por contraste mediante levantamento dos CRACHÁS dos Delegados e, em caso de dúvida, haverá contagem da votação e, no final, declarada a proposta vencedora.

§3º - Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

§4º - As declarações de abstenção do voto poderão ser feitas oralmente pelos Delegados inscritos, se assim o desejarem, devendo cada intervenção limitar-se a 01 (um) minuto assegurando-se ainda as demais declarações de abstenção por escrito.

ART 31 – Caberá à Comissão Organizadora julgar as questões de ordem e encaminhamentos.

ART 32 – Será assegurado recurso sobre as decisões da Mesa Diretora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo recurso só será aceito com aprovação da maioria simples da plenária.

ART 33 – Proclamado o resultado final de uma votação, não havendo recurso dos participantes, a matéria votada não poderá ser rediscutida.

ART. 34 - Serão votadas cinco propostas por eixo e para cada esfera.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A VI CONFERÊNCIA ESTADUAL

ART 35 – A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dispõe de 4 (quatro) vagas de Delegados titulares e suplentes representando o município na Conferência Estadual.

§1º - A eleição que trata o ART 35 deverá obedecer à divisão, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Governamental	2 titulares e 2 suplentes
Sociedade Civil	2 titulares e 2 suplentes

§2º - Os Delegados eleitos deverão ser referendados pela Plenária Final.

ART 36 – A eleição que trata o ART 35 dos Delegados para a VI Conferência Estadual poderá ser feita por aclamação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART 37 – A sistematização da Resolução da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará a cargo da Comissão de Organização Municipal.

ART 38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização Municipal.

ART 39 – Este Regimento Interno foi aprovado pela Plenária do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 18/03/2025, e publicado no Diário Oficial.

Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu

Id. 02261/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 47 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE INTEGRANTES DE SEGMENTOS PARA COMPOSIÇÃO POR VACÂNCIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício 003/2025 do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o ofício 004/2025 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ofício 010/2025 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes de organizações da sociedade civil, os estudantes da Educação Básica, com 18 anos ou mais, mães, pais e responsáveis de estudantes da Educação Básica municipal e representantes das Escolas Municipais de Campo, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia 16 de abril de 2025, na Casa do Professor – salas de formação no térreo, situada à Av. Abílio Augusto Távora nº 1806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, para eleição dos membros representantes destes segmentos, para compor por vacância nos referidos Conselhos, conforme as tabelas abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS
10 HORAS	MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS	01 TITULAR 01 SUPLENTE	- CÓPIA DA ATA DO CONSELHO ESCOLAR OU ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE;
	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM 18 ANOS OU MAIS	01 TITULAR 01 SUPLENTE	- OFÍCIO DA UNIDADE ESCOLAR INDICANDO O REPRESENTANTE; - CÓPIA DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE; - CÓPIA DO CPF DO REPRESENTANTE;

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - CACS-FUNDEB			
HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
10 HORAS	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM 18 ANOS OU MAIS	02 TITULARES 02 SUPLENTE	- CÓPIA DA ATA DO CONSELHO ESCOLAR OU ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE;
	REPRESENTANTE S DAS ESCOLAS DE CAMPO	01 TITULAR	- OFÍCIO DA UNIDADE ESCOLAR INDICANDO O REPRESENTANTE;
	MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS	01 TITULAR	- CÓPIA DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE;

			- CÓPIA DO CPF DO REPRESENTANTE; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14 HORAS	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	01 TITULAR 02 SUPLENTE	- MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENDEREÇADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE); - CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS
10 HORAS	MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS	01 TITULAR 02 SUPLENTE	- CÓPIA DA ATA DO CONSELHO ESCOLAR OU ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			- OFÍCIO DA UNIDADE ESCOLAR INDICANDO O REPRESENTANTE; - CÓPIA DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE; - CÓPIA DO CPF DO REPRESENTANTE;				- CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
		01 TITULAR 01 SUPLENTE	- MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENDEREÇADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE); - CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.				
14 HORAS	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	01 TITULAR 01 SUPLENTE	- MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENDEREÇADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE);				

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02262/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/174263
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a prestação de contas do **GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/SEMED/2024. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 26 de Março de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02263/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/174783

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 26 de Março de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02264/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/080836

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019. Publique-se,**

Nova Iguaçu, 26 de março de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02265/2025

ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 001/SEMEL/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ‘BOLSA ATLETA’”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Municipal nº 4.681 de 10 de outubro de 2017, e do Decreto nº 12.674 de 24 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa ‘Bolsa Atleta’ com vista à seleção de atletas e paratletas a fim de concessão de patrocínio financeiro para participação em competições nacionais e internacionais.

Art. 2º - A Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa ‘Bolsa Atleta’ será composta pelos seguintes membros:

I – três membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL:

a) André Luis Soeiro Fernandes, matrícula nº 60/716.294-4, a quem cabe a presidência.

b) Jorge de Oliveira Ferreira, matrícula nº 60/716.814-9.

c) César Romeu José da Silva, matrícula nº 60/693.626-4.

II – um membro da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG:

a) André Luís Barbosa Penudo, matrícula nº 11/714.574-1.

III – um membro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, formado em Educação Física.

a) Alexandra Aline Costa Rodrigues de Lima, matrícula nº 10/684.061-5.

Art. 3º - A Comissão tratará da forma e análise de concessão, renovação, suspensão e desligamento de participantes.

Art. 4º - Os membros da Comissão devem possuir capacidade técnica na área do desporto e ao menos um membro deverá ser servidor efetivo do Município.

Art. 5º - A validade do mandato dos membros da Comissão de Análise e Acompanhamento definidos nessa resolução é de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 6º - O exercício das funções de membro da Comissão é considerado serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 7º - A Comissão de Análise e Acompanhamento fixará seu regimento interno em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta resolução, que deverá disciplinar seu funcionamento.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02266/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 19/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/018588	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/235321	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/044626	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/080600	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/106027	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/111956	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/150519	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/160769	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/160820	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/162223	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2024/162641	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2024/163140	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/163631	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/163702	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/163738	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/164383	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/164609	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/165629	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2025/002695	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2025/004102	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/004653	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS

Id. 02267/2025

EDITAL Nº 20/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/073857	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/022085	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2023/034515	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/224139	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/253010	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/000022	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/079082	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/105503	ANEXAR PROCURAÇÃO
	ANEXAR TERMO DE INVENTARIANTE
2024/110888	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2024/110932	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/159249	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/159584	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/160473	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/160671	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/162456	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2024/163205	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/163662	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/164800	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/165229	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165539	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/170244	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/170255	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/184437	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/184443	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/188791	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/210238	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2025/004375	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2025/006754	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 02268/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME**, signatária da Ata de Registro de Preços nº 004-A/SEMUS/2024 e responsável pela execução da **Autorização de Fornecimento nº 119/2024**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D” E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL), OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, a, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa por escrito em face da intenção de aplicação da sanção de multa, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme Cláusula Décima Quinta, alínea “c”, no percentual de 20% (vinte por cento), da Ata de Registro de Preços nº 004-A/SEMUS/2024, em razão da recusa infundada a fornecer os itens 16 e 20, configuradora de inadimplemento da obrigação assumida.

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02269/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 24 de Março de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000674/2024	PMNI/002021/2024	PMNI/003573/2024	PMNI/003879/2024
PMNI/003882/2024	PMNI/003895/2024	PMNI/003899/2024	PMNI/004147/2024
PMNI/004211/2024	PMNI/004294/2024	PMNI/004309/2024	PMNI/004430/2024
PMNI/004445/2024	PMNI/004521/2024	PMNI/004505/2024	PMNI/000001/2025
PMNI/000002/2025	PMNI/000009/2025	PMNI/000010/2025	PMNI/000148/2025
PMNI/000239/2025	PMNI/000421/2025	PMNI/000456/2025	PMNI/000626/2025
PMNI/000629/2025	PMNI/000642/2025	PMNI/000646/2025	PMNI/000647/2025
PMNI/000648/2025	PMNI/000657/2025	PMNI/000659/2025	PMNI/000669/2025
PMNI/000676/2025	PMNI/000694/2025	PMNI/000704/2025	PMNI/000705/2025
PMNI/000706/2025	PMNI/000707/2025	PMNI/000708/2025	PMNI/000709/2025
PMNI/000713/2025	PMNI/000714/2025	PMNI/000773/2025	PMNI/000781/2025
PMNI/004543/2025	PMNI/004548/2025	-----	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 09/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de Março de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 02270/2025

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Prevíni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Quarta Reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no *dia 08 de abril de 2025 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti , 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Emissão Parecer a Prestação de Contas do Exercício 2024;
- 2) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de janeiro de 2025;
- 3) Análise dos relatórios de investimentos;
- 4) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2025.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal

Id. 02271/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/165741
REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com os pareceres da PGM-NI, bem como a Assessoria de Jurídica do FMAS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE de licitação**, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 12.997/2022, e artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, que tem como objeto a **locação do imóvel situado na RUA DONA CECÍLIA, Nº 86, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU, RJ, PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 04 A**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12 ANOS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 6.384,37 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 76.612,44 (setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) a favor da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, REPRESENTADA POR LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA COMO LOCADORA.**

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Id. 02272/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2025/008716

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04-D/2024 da Secretaria
Municipal de Assistência Social - SEMAS

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-D/2024, ITEM 6, ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN 0 KM COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NO QUANTITATIVO DE 4 VEÍCULOS, para 12 MESES, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 12.997/2021 e ainda o edital nº 01/2024 e demais legislações correlatas, perfazendo o valor total de R\$427.200,00, com o valor mensal de R\$35.600,00, em favor da empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.082.648/0001-54.**

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária

Id. 02273/2025

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/043828
CONTRATO Nº 004/SEMUS/2025
DOADOR: EDISON GOMES DA SILVA e PRISCILA DE ARAÚJO LISTO GOMES.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGO DOS SEGUINTE BENS IMÓVEIS: ÁREA 01 (MATRÍCULA 21.072); ÁREA 02 (MATRÍCULA 21.073); ÁREA 03 (MATRÍCULA 21.074), ÁREA 04 (MATRÍCULA 21.075), TODOS SITUADOS À RUA DA PRAÇA SACRA FAMÍLIA, RECREIO DO PAÇO DA MARAMBAIA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CUJAS CÓPIAS DOS REGISTRO SEGUEM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/043828

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE O CÓDIGO CIVIL E AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.190/2018, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02274/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO Nº 002/CODENI/2025

PROCESSO: 123/CODENI/2025
CONTRATO Nº: 002/CODENI/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
CONTRATADA: A.D.O.R. ELEVADORES LTDA.– CNPJ 08.843.020/0001-36

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99
DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 02275/2025

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.311.457.358,88	2.311.457.358,88	483.084.397,36	20,89	483.084.397,36	20,89	1.828.372.961,52
RECEITAS CORRENTES	2.306.767.631,49	2.306.767.631,49	481.651.958,55	20,87	481.651.958,55	20,87	1.825.115.672,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	513.309.045,90	513.309.045,90	116.293.275,50	22,65	116.293.275,50	22,65	397.015.770,40
Impostos	465.683.459,27	465.683.459,27	104.124.217,50	22,35	104.124.217,50	22,35	361.559.241,77
Taxas	47.625.586,63	47.625.586,63	12.169.058,00	25,55	12.169.058,00	25,55	35.456.528,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	93.542.673,56	93.542.673,56	15.400.695,51	16,46	15.400.695,51	16,46	78.141.978,05
Contribuições Sociais	93.542.673,56	93.542.673,56	15.400.695,51	16,46	15.400.695,51	16,46	78.141.978,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.544.297,44	95.544.297,44	5.292.945,40	5,53	5.292.945,40	5,53	90.251.352,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.638.608,98	2.638.608,98	575.685,00	21,81	575.685,00	21,81	2.062.923,98
Valores Mobiliários	80.914.046,93	80.914.046,93	4.051.952,19	5,00	4.051.952,19	5,00	76.862.094,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	11.991.641,53	11.991.641,53	665.308,21	5,54	665.308,21	5,54	11.326.333,32
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	487.867,51	4.878,67	487.867,51	4.878,67	-477.867,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	487.867,51	4.878,67	487.867,51	4.878,67	-477.867,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.576.164.080,34	1.576.164.080,34	338.789.998,28	21,49	338.789.998,28	21,49	1.237.374.082,06
Transferências da União e de suas Entidades	605.920.443,92	605.920.443,92	102.360.463,85	16,89	102.360.463,85	16,89	503.559.980,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	626.667.095,92	626.667.095,92	160.737.073,37	25,64	160.737.073,37	25,64	465.930.022,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	343.576.540,50	343.576.540,50	75.692.461,06	22,03	75.692.461,06	22,03	267.884.079,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.197.534,25	28.197.534,25	5.387.176,35	19,10	5.387.176,35	19,10	22.810.357,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.756.702,93	3.756.702,93	1.325.303,95	35,27	1.325.303,95	35,27	2.431.398,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.311.229,31	3.311.229,31	730.626,18	22,06	730.626,18	22,06	2.580.603,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.129.602,01	21.129.602,01	3.331.246,22	15,76	3.331.246,22	15,76	17.798.355,79
RECEITAS DE CAPITAL	4.689.727,39	4.689.727,39	1.432.438,81	30,54	1.432.438,81	30,54	3.257.288,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.689.727,39	4.689.727,39	1.432.438,81	30,54	1.432.438,81	30,54	3.257.288,58
Transferências da União e de suas Entidades	4.689.727,39	4.689.727,39	1.432.438,81	30,54	1.432.438,81	30,54	3.257.288,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	187.881.328,17	187.881.328,17	28.584.516,37	15,21	28.584.516,37	15,21	159.296.811,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.499.338.687,05	2.499.338.687,05	511.668.913,73	20,47	511.668.913,73	20,47	1.987.669.773,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.499.338.687,05	2.499.338.687,05	511.668.913,73	20,47	511.668.913,73	20,47	1.987.669.773,32
DÉFICIT (VI) ¹					512.263.743,35		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.499.338.687,05	2.499.338.687,05	511.668.913,73	20,47	1.023.932.657,08	40,96	1.475.406.029,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	187.881.328,17	187.881.328,17	28.584.516,37	15,21	28.584.516,37	15,21	159.296.811,80
RECEITAS CORRENTES	187.881.328,17	187.881.328,17	28.584.516,37	15,21	28.584.516,37	15,21	159.296.811,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	89.651.215,21	89.651.215,21	15.164.593,82	16,91	15.164.593,82	16,91	74.486.621,39
Contribuições Sociais	89.651.215,21	89.651.215,21	15.164.593,82	16,91	15.164.593,82	16,91	74.486.621,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.230.112,96	98.230.112,96	13.419.922,55	13,66	13.419.922,55	13,66	84.810.190,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	98.230.112,96	98.230.112,96	13.419.922,55	13,66	13.419.922,55	13,66	84.810.190,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.364.514.157,02	2.398.926.364,48	973.277.066,44	973.277.066,44	1.425.649.298,04	451.601.254,80	451.601.254,80	1.947.325.109,68	430.446.036,79
DESPESAS CORRENTES	2.206.467.104,19	2.243.310.631,65	934.908.036,52	934.908.036,52	1.308.402.595,13	428.635.672,04	428.635.672,04	1.814.674.959,61	407.480.454,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.150.077,93	792.827.253,81	376.193.392,86	376.193.392,86	416.633.860,95	135.480.357,39	135.480.357,39	657.346.896,42	134.960.704,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.457.643,42	56.464.743,42	15.631.314,66	15.631.314,66	40.833.428,76	15.631.314,66	15.631.314,66	40.833.428,76	15.631.314,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.329.859.382,84	1.394.018.634,42	543.083.329,00	543.083.329,00	850.935.305,42	277.523.999,99	277.523.999,99	1.116.494.634,43	256.888.434,94
DESPESAS DE CAPITAL	155.047.052,83	152.615.732,83	38.369.029,92	38.369.029,92	114.246.702,91	22.965.582,76	22.965.582,76	129.650.150,07	22.965.582,76
INVESTIMENTOS	99.201.121,66	96.759.801,66	22.502.129,93	22.502.129,93	74.257.671,73	7.098.682,77	7.098.682,77	89.661.118,89	7.098.682,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.845.931,17	55.855.931,17	15.866.899,99	15.866.899,99	39.989.031,18	15.866.899,99	15.866.899,99	39.989.031,18	15.866.899,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	134.824.530,03	131.924.530,03	50.655.590,64	50.655.590,64	81.268.939,39	26.374.315,55	26.374.315,55	105.550.214,48	26.369.169,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.499.338.687,05	2.530.850.894,51	1.023.932.657,08	1.023.932.657,08	1.506.918.237,43	477.975.570,35	477.975.570,35	2.052.875.324,16	456.815.206,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.499.338.687,05	2.530.850.894,51	1.023.932.657,08	1.023.932.657,08	1.506.918.237,43	477.975.570,35	477.975.570,35	2.052.875.324,16	456.815.206,25
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			33.693.343,38		54.853.707,48
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.499.338.687,05	2.530.850.894,51	1.023.932.657,08	1.023.932.657,08	1.506.918.237,43	477.975.570,35	511.668.913,73	2.019.181.980,78	511.668.913,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	134.824.530,03	131.924.530,03	50.655.590,64	50.655.590,64	81.268.939,39	26.374.315,55	26.374.315,55	105.550.214,48	26.369.169,46
DESPESAS CORRENTES	73.200.589,56	73.200.589,56	39.422.286,31	39.422.286,31	33.778.303,25	15.141.011,22	15.141.011,22	58.059.578,34	15.135.865,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.200.589,56	73.200.589,56	39.422.286,31	39.422.286,31	33.778.303,25	15.141.011,22	15.141.011,22	58.059.578,34	15.135.865,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.623.940,47	58.723.940,47	11.233.304,33	11.233.304,33	47.490.636,14	11.233.304,33	11.233.304,33	47.490.636,14	11.233.304,33
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.623.940,47	58.723.940,47	11.233.304,33	11.233.304,33	47.490.636,14	11.233.304,33	11.233.304,33	47.490.636,14	11.233.304,33
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.364.514.157,02	2.398.926.364,48	973.277.066,44	973.277.066,44	95,05	1.425.649.298,04	451.601.254,80	451.601.254,80	94,48	1.947.325.109,68
LEGISLATIVA	35.166.615,30	39.991.731,68	21.967.249,88	21.967.249,88	2,14	18.024.481,80	3.517.417,48	3.517.417,48	0,73	36.474.314,20
Ação Legislativa	35.166.615,30	39.991.731,68	21.967.249,88	21.967.249,88	2,14	18.024.481,80	3.517.417,48	3.517.417,48	0,73	36.474.314,20
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	154.859.387,92	158.639.607,92	87.877.360,44	87.877.360,44	8,58	70.762.247,48	33.136.155,51	33.136.155,51	6,93	125.503.452,41
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	145.334.086,48	148.537.986,48	82.816.477,44	82.816.477,44	8,08	65.721.509,04	32.403.910,54	32.403.910,54	6,77	116.134.075,94
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração de Receitas	4.834.301,44	4.834.301,44	726.458,99	726.458,99	0,07	4.107.842,45	725.887,94	725.887,94	0,15	4.108.413,50
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	4.500.000,00	4.421.000,00	3.747.504,01	3.747.504,01	0,36	673.495,99	6.357,03	6.357,03	0,00	4.414.642,97

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	176.000,00	831.320,00	586.920,00	586.920,00	0,05	244.400,00	0,00	0,00	0,00	831.320,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.173.969,76	7.173.969,76	3.119.739,74	3.119.739,74	0,30	4.054.230,02	2.074.983,86	2.074.983,86	0,43	5.098.985,90
Policiamento	7.173.969,76	7.173.969,76	3.119.739,74	3.119.739,74	0,30	4.054.230,02	2.074.983,86	2.074.983,86	0,43	5.098.985,90
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.617.800,07	42.090.200,30	25.250.052,71	25.250.052,71	2,46	16.840.147,59	8.087.902,21	8.087.902,21	1,69	34.002.298,09
Assistência ao Idoso	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	311.093,36	311.093,36	246.093,36	246.093,36	0,02	65.000,00	57.959,66	57.959,66	0,01	253.133,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	532.183,24	517.183,24	495.183,24	495.183,24	0,04	22.000,00	0,00	0,00	0,00	517.183,24
Assistência Comunitária	27.030.944,59	26.595.944,59	15.896.387,45	15.896.387,45	1,55	10.699.557,14	5.985.854,86	5.985.854,86	1,25	20.610.089,73
Administração Geral	3.321.424,09	3.771.483,59	2.226.018,47	2.226.018,47	0,21	1.545.465,12	652.451,34	652.451,34	0,13	3.119.032,25
Demais Subfunções	1.292.154,79	10.764.495,52	6.386.370,19	6.386.370,19	0,62	4.378.125,33	1.391.636,35	1.391.636,35	0,29	9.372.859,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.956.669,43	247.956.669,43	115.168.769,10	115.168.769,10	11,24	132.787.900,33	40.215.401,15	40.215.401,15	8,41	207.741.268,28
Previdência Básica	116.769,10	116.769,10	116.769,10	116.769,10	0,01	0,00	27.788,86	27.788,86	0,00	88.980,24
Previdência do Regime Estatutário	247.839.900,33	247.839.900,33	115.052.000,00	115.052.000,00	11,23	132.787.900,33	40.187.612,29	40.187.612,29	8,40	207.652.288,04

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	849.977.813,70	849.977.813,70	317.184.759,26	317.184.759,26	30,97	532.793.054,44	194.707.300,35	194.707.300,35	40,73	655.270.513,35
Atenção Básica	126.015.775,66	156.396.775,66	61.132.025,44	61.132.025,44	5,97	95.264.750,22	33.981.120,84	33.981.120,84	7,10	122.415.654,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	592.339.823,10	586.739.823,10	227.915.888,99	227.915.888,99	22,25	358.823.934,11	143.520.835,91	143.520.835,91	30,02	443.218.987,19
Suporte Profilático e Terapêutico	7.865.000,00	4.185.000,00	0,00	0,00	0,00	4.185.000,00	0,00	0,00	0,00	4.185.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.871.213,40	13.453.213,40	5.239.530,77	5.239.530,77	0,51	8.213.682,63	1.661.352,56	1.661.352,56	0,34	11.791.860,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	97.786.001,54	82.253.001,54	21.890.837,14	21.890.837,14	2,13	60.362.164,40	15.011.554,92	15.011.554,92	3,14	67.241.446,62
Demais Subfunções	14.100.000,00	6.950.000,00	1.006.476,92	1.006.476,92	0,09	5.943.523,08	532.436,12	532.436,12	0,11	6.417.563,88
TRABALHO	65.000,00	65.000,00	44.835,00	44.835,00	0,00	20.165,00	7.472,50	7.472,50	0,00	57.527,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	65.000,00	65.000,00	44.835,00	44.835,00	0,00	20.165,00	7.472,50	7.472,50	0,00	57.527,50
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	573.209.681,50	573.209.681,50	203.259.296,99	203.259.296,99	19,85	369.950.384,51	69.886.848,76	69.886.848,76	14,62	503.322.832,74
Ensino Fundamental	527.152.517,24	531.152.517,24	194.601.659,02	194.601.659,02	19,00	336.550.858,22	68.328.880,24	68.328.880,24	14,29	462.823.637,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	7.600,00	7.600,00	0,00	72.400,00	7.600,00	7.600,00	0,00	72.400,00
Educação Infantil	18.028.082,13	14.028.082,13	1.034.922,85	1.034.922,85	0,10	12.993.159,28	184.807,56	184.807,56	0,03	13.843.274,57
Educação de Jovens e Adultos	538.517,56	538.517,56	132.517,56	132.517,56	0,01	406.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	502.517,56
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	27.390.564,57	27.390.564,57	7.482.597,56	7.482.597,56	0,73	19.907.967,01	1.329.560,96	1.329.560,96	0,27	26.061.003,61
CULTURA	2.591.310,81	6.222.074,58	2.107.734,30	2.107.734,30	0,20	4.114.340,28	1.948.717,50	1.948.717,50	0,40	4.273.357,08
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Difusão Cultural	2.456.310,81	6.087.074,58	2.107.734,30	2.107.734,30	0,20	3.979.340,28	1.948.717,50	1.948.717,50	0,40	4.138.357,08
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	213.994.204,88	226.999.619,80	94.464.779,14	94.464.779,14	9,22	132.534.840,66	41.691.098,43	41.691.098,43	8,72	185.308.521,37
Infra-Estrutura Urbana	49.464.862,17	66.615.482,67	30.520.220,24	30.520.220,24	2,98	36.095.262,43	10.185.133,06	10.185.133,06	2,13	56.430.349,61
Serviços Urbanos	164.529.342,71	160.384.137,13	63.944.558,90	63.944.558,90	6,24	96.439.578,23	31.505.965,37	31.505.965,37	6,59	128.878.171,76
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	555.600,50	474.703,46	262.286,20	262.286,20	0,02	212.417,26	198.665,89	198.665,89	0,04	276.037,57
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	470.600,50	389.703,46	262.286,20	262.286,20	0,02	127.417,26	198.665,89	198.665,89	0,04	191.037,57
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.213.479,15	45.613.568,35	12.678.170,46	12.678.170,46	1,23	32.935.397,89	10.262.471,09	10.262.471,09	2,14	35.351.097,26
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Controle Ambiental	45.193.479,15	45.593.568,35	12.678.170,46	12.678.170,46	1,23	32.915.397,89	10.262.471,09	10.262.471,09	2,14	35.331.097,26
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	477.246,68	1.069.246,68	917.732,45	917.732,45	0,08	151.514,23	56.107,09	56.107,09	0,01	1.013.139,59
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	477.246,68	1.069.246,68	917.732,45	917.732,45	0,08	151.514,23	56.107,09	56.107,09	0,01	1.013.139,59
AGRICULTURA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	760.000,00	1.210.000,00	69.235,00	69.235,00	0,00	1.140.765,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
Promoção Comercial	620.000,00	1.070.000,00	69.235,00	69.235,00	0,00	1.000.765,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	45.244.425,39	44.304.425,39	37.481.067,61	37.481.067,61	3,66	6.823.357,78	8.853.416,54	8.853.416,54	1,85	35.451.008,85
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	45.244.425,39	44.304.425,39	37.481.067,61	37.481.067,61	3,66	6.823.357,78	8.853.416,54	8.853.416,54	1,85	35.451.008,85
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.155.533,73	6.155.533,73	1.613.138,34	1.613.138,34	0,15	4.542.395,39	400.468,96	400.468,96	0,08	5.755.064,77
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	4.455.533,73	4.455.533,73	1.415.404,79	1.415.404,79	0,13	3.040.128,94	400.468,96	400.468,96	0,08	4.055.064,77
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.700.000,00	1.700.000,00	197.733,55	197.733,55	0,01	1.502.266,45	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
DESPORTO E LAZER	760.000,00	760.000,00	395.679,18	395.679,18	0,03	364.320,82	48.916,53	48.916,53	0,01	711.083,47
Desporto de Rendimento	395.000,00	395.000,00	102.180,00	102.180,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
Desporto Comunitário	365.000,00	365.000,00	293.499,18	293.499,18	0,02	71.500,82	48.916,53	48.916,53	0,01	316.083,47
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	144.625.418,20	143.902.518,20	49.415.180,64	49.415.180,64	4,82	94.487.337,56	36.507.910,95	36.507.910,95	7,63	107.394.607,25
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	144.625.418,20	143.902.518,20	49.415.180,64	49.415.180,64	4,82	94.487.337,56	36.507.910,95	36.507.910,95	7,63	107.394.607,25
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	134.824.530,03	131.924.530,03	50.655.590,64	50.655.590,64	4,94	81.268.939,39	26.374.315,55	26.374.315,55	5,51	105.550.214,48
TOTAL (III) = (I + II)	2.499.338.687,05	2.530.850.894,51	1.023.932.657,08	1.023.932.657,08	100,00	1.506.918.237,43	477.975.570,35	477.975.570,35	100,00	2.052.875.324,16

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	134.824.530,03	131.924.530,03	50.655.590,64	50.655.590,64	4,94	81.268.939,39	26.374.315,55	26.374.315,55	5,51	105.550.214,48
LEGISLATIVA	431.110,72	431.110,72	0,00	0,00	0,00	431.110,72	0,00	0,00	0,00	431.110,72
Ação Legislativa	431.110,72	431.110,72	0,00	0,00	0,00	431.110,72	0,00	0,00	0,00	431.110,72
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.330.569,40	8.330.569,40	6.533.694,08	6.533.694,08	0,63	1.796.875,32	2.168.101,80	2.168.101,80	0,45	6.162.467,60
Previdência Básica	7.500.569,40	7.500.569,40	5.982.694,08	5.982.694,08	0,58	1.517.875,32	1.993.510,20	1.993.510,20	0,41	5.507.059,20
Previdência do Regime Estatutário	830.000,00	830.000,00	551.000,00	551.000,00	0,05	279.000,00	174.591,60	174.591,60	0,03	655.408,40

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	22.495.515,63	22.495.515,63	4.052.794,79	4.052.794,79	0,39	18.442.720,84	3.364.669,62	3.364.669,62	0,70	19.130.846,01
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	22.495.515,63	22.495.515,63	4.052.794,79	4.052.794,79	0,39	18.442.720,84	3.364.669,62	3.364.669,62	0,70	19.130.846,01
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	41.943.393,81	41.943.393,81	28.835.797,44	28.835.797,44	2,81	13.107.596,37	9.608.239,80	9.608.239,80	2,01	32.335.154,01
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	41.943.393,81	41.943.393,81	28.835.797,44	28.835.797,44	2,81	13.107.596,37	9.608.239,80	9.608.239,80	2,01	32.335.154,01
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	61.623.940,47	58.723.940,47	11.233.304,33	11.233.304,33	1,09	47.490.636,14	11.233.304,33	11.233.304,33	2,35	47.490.636,14
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	61.623.940,47	58.723.940,47	11.233.304,33	11.233.304,33	1,09	47.490.636,14	11.233.304,33	11.233.304,33	2,35	47.490.636,14
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	192.316.413,39	205.720.506,52	174.705.253,02	204.104.823,56	190.219.360,29	228.540.241,05	180.779.135,56	165.106.025,30	306.499.897,91	254.412.723,93	235.436.967,88	264.571.981,23	2.602.413.329,64	2.311.470.994,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.484.855,45	34.535.076,01	33.224.946,36	38.183.641,98	37.727.258,71	37.176.903,97	42.461.334,70	42.679.054,80	37.326.419,09	43.496.639,66	46.466.198,50	69.827.077,00	500.589.406,23	513.309.045,90
IPTU	8.822.795,99	8.786.098,67	9.057.882,24	8.914.812,42	9.541.054,05	8.919.782,32	8.374.678,92	8.195.724,15	7.987.838,82	8.345.392,03	16.310.629,43	34.370.109,70	137.626.798,74	153.308.235,17
ISS	15.907.129,01	15.951.988,47	15.309.036,09	17.582.080,75	16.279.516,29	16.613.313,55	16.449.719,31	17.685.721,59	18.460.703,67	17.954.365,40	19.715.498,75	15.408.283,10	203.317.355,98	196.550.323,38
ITBI	2.910.111,55	1.621.574,01	1.833.607,34	2.555.468,19	2.905.026,49	2.911.288,93	4.117.847,53	3.250.425,99	3.390.267,53	2.310.161,95	2.355.716,78	6.914.778,22	37.076.274,51	34.210.827,40
IRRF	4.492.112,55	5.687.154,35	4.622.261,95	5.558.668,95	5.912.442,02	5.850.028,71	6.165.856,55	6.245.927,52	4.914.026,82	10.515.647,43	3.719.939,73	5.329.261,79	69.013.328,37	81.614.073,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.352.706,35	2.488.260,51	2.402.158,74	3.572.611,67	3.089.219,86	2.882.490,46	7.353.232,39	7.301.255,55	2.573.582,25	4.371.072,85	4.364.413,81	7.804.644,19	53.555.648,63	47.625.586,63
Contribuições	6.715.673,98	6.646.887,03	7.099.548,58	7.156.083,11	6.919.966,44	9.436.722,79	7.353.232,39	7.301.255,55	7.474.414,67	12.681.309,43	7.644.365,40	7.756.330,11	94.185.789,48	43.106.587,31
Receita Patrimonial	5.614.052,61	5.327.467,03	4.650.236,08	4.720.583,15	4.604.179,23	5.588.369,68	3.381.662,89	4.017.494,86	28.488.656,70	2.290.654,37	5.164.209,55	128.735,85	73.976.302,00	91.415.209,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.247.624,42	3.278.402,99	3.853.819,47	3.189.508,14	3.056.561,09	3.227.372,83	2.002.277,65	1.965.617,80	2.044.486,53	1.323.585,52	4.842.179,47	-793.339,75	32.238.096,16	79.014.781,52
Outras Receitas Patrimoniais	1.366.428,19	2.049.064,04	796.416,61	1.531.075,01	1.547.618,14	2.360.996,85	1.379.385,24	2.051.877,06	26.444.170,17	967.068,85	322.030,08	922.075,60	41.738.205,84	12.400.428,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.775.910,74	-8.331,74	0,00	679.680,00	510,00	0,00	473.600,00	0,00	0,00	471.835,25	0,00	487.867,51	6.881.071,76	10.000,00
Transferências Correntes	135.158.136,83	156.635.067,21	127.351.730,63	151.249.850,63	138.079.550,73	173.375.136,44	125.142.490,98	107.677.768,12	230.439.048,17	191.020.333,38	173.319.864,80	183.827.124,04	1.893.276.101,96	1.650.931.248,54
Cota-Parte do FPM	8.748.495,35	9.162.024,38	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	10.753.384,50	14.429.800,32	134.128.823,81	119.668.632,67
Cota-Parte do ICMS	13.020.332,01	14.385.386,76	15.920.435,54	13.889.974,74	16.166.094,10	14.792.888,23	14.079.271,11	17.448.865,52	14.550.319,90	19.563.070,00	16.825.202,03	14.618.498,79	185.260.338,73	184.768.595,64
Cota-Parte do IPVA	10.522.503,47	10.192.052,20	4.261.211,21	3.785.458,53	4.442.495,43	3.055.495,84	3.228.201,89	3.441.885,78	2.622.709,80	3.767.943,94	13.956.764,47	20.321.241,09	83.597.963,65	74.045.562,04
Cota-Parte do ITR	452,60	643,59	593,40	4.136,61	1.649,30	3.527,62	7.848,44	16.132,36	1.543,36	4.328,13	2.729,13	3.364,22	46.948,76	102.760,72
Transferências da LC 61/1989	368.484,68	504.853,45	406.292,12	517.525,35	528.933,79	601.582,65	503.406,99	705.970,92	508.045,80	699.933,24	396.187,68	477.781,20	6.218.997,87	4.904.426,81
Transferências do FUNDEB	31.101.271,55	35.773.731,89	31.479.399,58	29.798.280,71	34.064.761,11	31.680.459,62	30.074.995,30	35.331.390,34	31.633.640,16	36.560.341,05	42.661.899,83	35.940.057,10	406.100.228,24	403.041.315,52

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
Outras Transferências Correntes	71.396.597,17	86.616.374,94	64.624.951,43	91.808.649,83	70.473.091,51	113.539.023,34	67.145.326,39	42.282.152,55	170.304.648,82	112.971.906,44	88.723.697,16	98.036.381,32	1.077.922.800,90	864.399.955,14
Outras Receitas Correntes	2.567.783,78	2.584.340,98	2.378.791,37	2.114.984,69	2.887.895,18	2.963.108,17	1.966.814,60	3.430.451,97	2.771.359,28	4.451.951,84	2.842.329,63	2.544.846,72	33.504.658,21	12.698.902,79
DEDUÇÕES (II)	11.480.106,94	11.638.724,27	11.324.036,48	10.787.835,71	10.875.006,26	13.060.826,79	10.301.148,99	11.466.677,60	11.130.989,50	19.829.147,20	17.314.347,10	18.768.294,77	157.977.141,61	74.767.168,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.425.227,37	3.322.509,03	3.560.058,12	3.641.480,61	3.551.911,39	5.833.395,17	3.961.917,63	3.911.123,61	3.934.702,03	9.480.499,20	7.598.967,88	7.565.625,94	59.787.417,98	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.361.635,89	1.358.108,89	1.341.234,38	1.070.753,23	1.402.920,36	1.376.068,38	1.026.213,06	1.342.235,03	1.337.892,17	2.961.998,63	1.328.525,72	1.232.531,77	17.140.117,51	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	161.190,11	109.114,36	173.268,13	147.017,92	208.797,95	220.232,62	163.713,79	200.473,97	158.243,55	150.645,37	0,00	0,00	1.692.697,77	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.532.053,57	6.848.991,99	6.249.475,85	5.928.583,95	5.711.376,56	5.631.130,62	5.149.304,51	6.012.844,99	5.700.151,75	7.236.004,00	8.386.853,50	9.970.137,06	79.356.908,35	74.767.168,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	180.836.306,45	194.081.782,25	163.381.216,54	193.316.987,85	179.344.354,03	215.479.414,26	170.477.986,57	153.639.347,70	295.368.908,41	234.583.576,73	218.122.620,78	245.803.686,46	2.444.436.188,03	2.236.703.826,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (V) = (III - IV)	180.836.306,45	194.081.782,25	163.381.216,54	193.316.987,85	179.344.354,03	215.479.414,26	170.477.986,57	153.639.347,70	295.368.908,41	234.583.576,73	218.122.620,78	245.803.686,46	2.444.436.188,03	2.236.703.826,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	2.250.728,00	2.247.904,00	2.270.496,00	2.276.144,00	2.278.968,00	2.278.968,00	2.256.376,00	2.228.136,00	2.228.136,00	4.456.272,00	2.410.584,00	2.398.440,00	29.581.152,00	27.066.395,04
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	178.585.578,45	191.833.878,25	161.110.720,54	191.040.843,85	177.065.386,03	213.200.446,26	168.221.610,57	151.411.211,70	293.140.772,41	230.127.304,73	215.712.036,78	243.405.246,46	2.414.855.036,03	2.209.637.430,99

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	257.945.133,63	40.172.946,70
Receita de Contribuições dos Segurados	46.857.818,08	7.868.071,37
Ativo	44.844.859,19	7.583.365,05
Inativo	1.310.075,91	165.597,22
Pensionista	702.882,98	119.109,10
Receita de Contribuições Patronais	89.651.215,21	15.164.593,82
Ativo	89.651.215,21	15.164.593,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.129.087,75	1.150.045,47
Receitas Imobiliárias	2.229.822,34	573.466,50
Receitas de Valores Mobiliários	1.899.265,41	576.578,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	117.307.012,59	15.990.236,04
Compensação Financeira entre os regimes	15.252.447,51	2.561.057,49
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	98.230.112,96	13.419.922,55
Demais Receitas Correntes	3.824.452,12	9.256,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	159.715.020,67	26.753.024,15

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	247.819.900,33	115.052.000,00	40.187.612,29	40.172.628,04
Aposentadorias	200.166.830,10	93.636.000,00	32.490.112,40	32.485.022,18
Pensões por Morte	47.653.070,23	21.416.000,00	7.697.499,89	7.687.605,86
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	247.819.900,33	115.052.000,00	40.187.612,29	40.172.628,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-88.104.879,66	-88.298.975,85	-13.434.588,14	-13.419.603,89

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	13.419.922,55
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.228.888,27
Investimentos e Aplicações	28.951.698,03
Outros Bens e Direitos	604.529.863,83

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	70.063.805,46	11.588.430,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	70.063.805,46	11.588.430,33

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	9.755.233,30	3.955.512,18	1.358.462,85	1.344.015,10
Pessoal e Encargos Sociais	9.755.233,30	3.955.512,18	1.358.462,85	1.344.015,10
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	350.000,00	142.950,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.105.233,30	4.098.462,18	1.358.462,85	1.344.015,10
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	59.958.572,16	7.489.968,15	10.229.967,48	10.244.415,23

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.493.119.217,26	393.131.108,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	513.309.045,90	116.293.275,50
IPTU	153.308.235,17	50.680.739,13
ISS	196.550.323,38	35.123.781,85
ITBI	34.210.827,40	9.270.495,00
IRRF	81.614.073,32	9.049.201,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.625.586,63	12.169.058,00
Contribuições	43.106.587,31	7.532.624,14
Receita Patrimonial	79.070.379,27	3.980.190,39
Aplicações Financeiras (II)	66.669.951,10	3.312.663,68
Outras Receitas Patrimoniais	12.400.428,17	667.526,71
Transferências Correntes	844.924.301,99	262.021.072,14
Cota-Parte do FPM	97.665.733,51	20.146.547,98
Cota-Parte do ICMS	147.814.876,51	25.154.960,65
Cota-Parte do IPVA	59.236.449,63	27.422.404,44
Cota-Parte do ITR	82.208,58	4.874,71
Transferências da LC 61/1989	3.923.541,45	699.175,09
Transferências do FUNDEB	403.041.315,52	78.601.956,93
Outras Transferências Correntes	133.160.176,79	109.991.152,34
Demais Receitas Correntes	12.708.902,79	3.303.945,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.708.902,79	3.303.945,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.426.449.266,16	389.818.444,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	136.509.033,29	23.032.665,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	121.436.100,34	17.140.281,51
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.617.539,59	883.866,31
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.617.539,59	883.866,31
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.617.539,59	883.866,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.617.539,59	883.866,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.567.575.839,04	413.734.975,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.431.066.805,75	390.702.310,78

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.214.153.430,77	678.154.170,56	326.444.224,94	306.751.244,90	4.429.913,03	10.495.506,56	10.452.253,68
Pessoal e Encargos Sociais	446.656.978,06	269.069.446,40	98.761.996,50	98.342.304,53	18.560,02	1.176.129,30	1.176.129,30
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	56.464.743,42	15.631.314,66	15.631.314,66	15.631.314,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	711.031.709,29	393.453.409,50	212.050.913,78	192.777.625,71	4.411.353,01	9.319.377,26	9.276.124,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	711.031.709,29	393.453.409,50	212.050.913,78	192.777.625,71	4.411.353,01	9.319.377,26	9.276.124,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.157.688.687,35	662.522.855,90	310.812.910,28	291.119.930,24	4.429.913,03	10.495.506,56	10.452.253,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	257.945.133,63	119.150.462,18	41.546.075,14	41.516.643,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	183.274.000,78	48.312.653,12	34.153.463,95	34.153.463,95	0,00	965.311,89	965.311,89
Investimentos	68.694.129,14	21.212.448,80	7.053.259,63	7.053.259,63	0,00	965.311,89	965.311,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	114.579.871,64	27.100.204,32	27.100.204,32	27.100.204,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	68.694.129,14	21.212.448,80	7.053.259,63	7.053.259,63	0,00	965.311,89	965.311,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.487.327.950,12	802.885.766,88	359.412.245,05	339.689.833,01	4.429.913,03	11.460.818,45	11.417.565,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.229.382.816,49	683.735.304,70	317.866.169,91	298.173.189,87	4.429.913,03	11.460.818,45	11.417.565,57
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							58.197.664,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC)]							76.681.642,31

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-118.991.885,92

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.312.663,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	15.631.314,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	64.362.991,33

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.136.455.868,80	1.278.583.263,21
DEDUÇÕES (XL)	309.705.669,90	231.343.609,37
Disponibilidade de Caixa	309.705.669,90	231.343.609,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	386.905.189,00	285.381.934,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	40.106.909,80	21.480.477,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.092.609,30	32.557.847,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	826.750.198,90	1.047.239.653,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-220.489.454,94	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-19.849.179,56

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-18.626.431,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-239.115.886,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-226.797.235,86

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.486.734,63	5.988.597,18	4.504.189,83	7.911,18	16.963.230,80	2.607.493,97	35.351.284,29	11.460.818,45	11.417.565,57	48.000,00	26.493.212,69	43.456.443,49
PODER EXECUTIVO	15.486.734,63	5.988.597,18	4.504.189,83	7.911,18	16.963.230,80	2.568.775,67	31.535.559,05	10.677.013,74	10.671.033,74	48.000,00	23.385.300,98	40.348.531,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.718,30	3.815.725,24	783.804,71	746.531,83	0,00	3.107.911,71	3.107.911,71
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.718,30	3.815.725,24	783.804,71	746.531,83	0,00	3.107.911,71	3.107.911,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.146,09	5.146,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.486.734,63	5.993.743,27	4.509.335,92	7.911,18	16.963.230,80	2.607.493,97	35.351.284,29	11.460.818,45	11.417.565,57	48.000,00	26.493.212,69	43.456.443,49

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.146,09	5.146,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	5.146,09	5.146,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	465.683.459,27	104.124.217,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	153.308.235,17	50.680.739,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.210.827,40	9.270.495,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	196.550.323,38	35.123.781,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	81.614.073,32	9.049.201,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	383.489.977,88	91.784.953,43
2.1- Cota-Parte FPM	119.668.632,67	25.183.184,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	110.014.495,80	25.183.184,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.654.136,87	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	184.768.595,64	31.443.700,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.904.426,81	873.968,88
2.4- Cota-Parte ITR	102.760,72	6.093,35
2.5- Cota-Parte IPVA	74.045.562,04	34.278.005,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	849.173.437,15	195.909.170,93
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	74.767.168,20	18.356.990,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	137.526.191,08	30.620.302,04

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	408.022.288,14	79.168.207,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	348.557.513,12	76.253.711,28
6.1.1- Principal	343.576.540,50	75.692.461,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.975.575,57	556.080,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	5.397,05	5.170,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.044.308,93	1.717.123,98

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	55.044.308,93	1.717.123,98
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.420.466,09	1.197.371,89
6.4.1- Principal	4.420.466,09	1.197.371,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		268.809.372,30
		57.335.470,50

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.031.802,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.031.802,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	80.200.009,48
--	---------------

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	408.022.288,14	168.937.518,91	55.898.868,56	55.898.499,06
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	290.571.712,07	145.872.350,36	46.328.149,24	46.327.779,74
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	290.571.712,07	145.872.350,36	46.328.149,24	46.327.779,74
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	117.450.576,07	23.065.168,55	9.570.719,32	9.570.719,32
10.2.1- Educação Infantil	6.692.457,82	282.882,72	89.337,20	89.337,20
10.2.2- Ensino Fundamental	110.758.118,25	22.782.285,83	9.481.382,12	9.481.382,12
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	168.937.518,91	55.898.868,56	55.898.499,06	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.454.628,15	55.898.868,56	55.898.499,06	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.482.890,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	145.872.350,36	46.328.149,24	46.327.779,74	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.579.584,68	46.328.149,24	46.328.149,24	59,41
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.916.820,71	23.269.338,59	23.269.338,59	15.352.517,88	29,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.031.802,33	1.031.802,33	0,00	0,00	1.031.802,33	1.031.802,33
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.031.802,33	1.031.802,33	0,00	0,00	1.031.802,33	1.031.802,33
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	137.587.765,85	57.500.164,50	21.009.136,63	20.728.357,76
20.1- Educação Infantil	5.436.305,12	269.149,36	95.470,36	95.470,36
20.2- Ensino Fundamental	132.041.460,73	57.223.415,14	20.906.066,27	20.625.287,40
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100.000,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	442.427.091,87	203.847.805,62	67.329.685,87	67.048.537,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.436.305,12	269.149,36	95.470,36	95.470,36
21.1.1- Creche	2.876.635,91	69.470,36	69.470,36	69.470,36

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	4.559.669,21	199.679,00	26.000,00	26.000,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	434.990.786,75	203.578.656,26	67.234.215,51	66.953.067,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.009.136,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.356.990,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	15.352.517,88
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.031.802,33
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	22.981.806,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	48.977.292,60	22.981.806,98	11,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.540.021,32	13.030.648,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	60.658.290,80	8.855.638,66
31.1.1- Salário-Educação	52.053.654,44	7.796.520,02
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	7.296.163,24	913.997,65
31.1.4 - PNATE	266.989,18	3.237,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.041.483,94	141.883,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560,36	2.087.504,97
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	8.881.170,16	2.087.504,97
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	69.540.021,32	5.657.411,02	2.587.083,37	2.583.583,37
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.899.319,19	482.890,77	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	67.112.184,57	5.042.002,69	2.551.083,37	2.547.583,37
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	528.517,56	132.517,56	36.000,00	36.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	615.153.075,31	232.095.094,43	79.495.088,56	79.210.440,19
33.1- Despesas Correntes	586.197.219,08	231.629.055,11	79.029.049,24	78.744.400,87
33.1.1- Pessoal Ativo	322.179.449,22	169.896.600,30	54.164.566,90	54.155.987,04
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	264.017.769,86	61.732.454,81	24.864.482,34	24.588.413,83

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	28.955.856,23	466.039,32	466.039,32	466.039,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.955.856,23	466.039,32	466.039,32	466.039,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.457.788,52	41.015.926,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	79.168.207,15	7.796.520,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	61.673.078,56	678.159,35
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.952.917,11	48.134.287,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	32.952.917,11	48.134.287,14

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
54.579.584,68	46.327.779,74	59,41

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
20.728.357,76	18.356.990,56	39.085.348,32	19,95

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	465.683.459,27	465.683.459,27	104.124.217,50	22,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	153.308.235,17	153.308.235,17	50.680.739,13	33,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.210.827,40	34.210.827,40	9.270.495,00	27,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.550.323,38	196.550.323,38	35.123.781,85	17,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	81.614.073,32	81.614.073,32	9.049.201,52	11,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	373.835.841,01	373.835.841,01	91.784.953,43	24,55
Cota-Parte FPM	110.014.495,80	110.014.495,80	25.183.184,82	22,89
Cota-Parte ITR	102.760,72	102.760,72	6.093,35	5,92
Cota-Parte IPVA	74.045.562,04	74.045.562,04	34.278.005,56	46,29
Cota-Parte ICMS	184.768.595,64	184.768.595,64	31.443.700,82	17,01
Cota-Parte IPI-Exportação	4.904.426,81	4.904.426,81	873.968,88	17,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	839.519.300,28	839.519.300,28	195.909.170,93	23,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.337.280,01	26.650.280,01	10.111.251,04	37,94	2.648.924,17	9,93	2.648.924,17	9,93
Despesas Correntes	8.737.280,01	24.737.280,01	9.738.538,09	39,36	2.648.924,17	10,70	2.648.924,17	10,70
Despesas de Capital	1.600.000,00	1.913.000,00	372.712,95	19,48	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.098.350,19	9.098.350,19	1.108.204,02	12,18	250.008,30	2,74	250.008,30	2,74
Despesas Correntes	5.848.350,19	5.848.350,19	1.106.236,12	18,91	250.008,30	4,27	250.008,30	4,27
Despesas de Capital	5.250.000,00	3.250.000,00	1.967,90	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	710.000,00	710.000,00	77.256,00	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	700.000,00	77.256,00	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.824.162,46	88.291.162,46	21.978.004,24	24,89	16.271.705,00	18,42	15.093.555,12	17,09
Despesas Correntes	103.704.162,46	88.171.162,46	21.978.004,24	24,92	16.271.705,00	18,45	15.093.555,12	17,11
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	126.009.792,66	126.009.792,66	33.274.715,30	26,40	19.170.637,47	15,21	17.992.487,59	14,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.274.715,30	19.170.637,47	17.992.487,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.274.715,30	19.170.637,47	17.992.487,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	29.386.375,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	3.888.339,67	-10.215.738,16	-11.393.888,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-10.215.738,16	-11.393.888,04
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,98	9,78	9,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R \$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	731.311.966,15	731.311.966,15	164.333.623,36	22,47
Proveniente da União	341.668.304,37	341.668.304,37	61.833.761,28	18,09
Proveniente dos Estados	389.643.661,78	389.643.661,78	102.499.862,08	26,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.262.932,81	12.262.932,81	293.397,61	2,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	743.574.898,96	743.574.898,96	164.627.020,97	22,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	115.678.495,65	129.746.495,65	51.020.774,40	39,32	31.332.196,67	24,14	25.217.345,36	19,43
Despesas Correntes	113.058.495,65	127.126.495,65	50.341.794,02	39,59	30.963.107,44	24,35	24.848.256,13	19,54
Despesas de Capital	2.620.000,00	2.620.000,00	678.980,38	25,91	369.089,23	14,08	369.089,23	14,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	581.241.472,91	577.641.472,91	226.807.684,97	39,26	143.270.827,61	24,80	131.361.565,53	22,74
Despesas Correntes	562.795.800,39	569.695.800,39	226.339.310,45	39,72	143.174.355,47	25,13	131.265.093,39	23,04
Despesas de Capital	18.445.672,52	7.945.672,52	468.374,52	5,89	96.472,14	1,21	96.472,14	1,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.825.000,00	2.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.675.000,00	2.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.161.213,40	12.743.213,40	5.162.274,77	40,50	1.661.352,56	13,03	1.661.352,56	13,03

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$,1.00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	10.351.213,40	12.033.213,40	5.162.274,77	42,90	1.661.352,56	13,80	1.661.352,56	13,80
Despesas de Capital	810.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.562.354,71	23.412.354,71	4.972.104,61	21,23	2.636.955,66	11,26	2.636.955,66	11,26
Despesas Correntes	30.562.354,71	23.412.354,71	4.972.104,61	21,23	2.636.955,66	11,26	2.636.955,66	11,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	746.468.536,67	746.468.536,67	287.962.838,75	38,57	178.901.332,50	23,96	160.877.219,11	21,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	126.015.775,66	156.396.775,66	61.132.025,44	39,08	33.981.120,84	21,72	27.866.269,53	17,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	592.339.823,10	586.739.823,10	227.915.888,99	38,84	143.520.835,91	24,46	131.611.573,83	22,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.865.000,00	4.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.871.213,40	13.453.213,40	5.239.530,77	38,94	1.661.352,56	12,34	1.661.352,56	12,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	134.386.517,17	111.703.517,17	26.950.108,85	24,12	18.908.660,66	16,92	17.730.510,78	15,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	872.478.329,33	872.478.329,33	321.237.554,05	36,81	198.071.969,97	22,70	178.869.706,70	20,50

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	2.499.338.687,05
Previsão Atualizada	2.499.338.687,05
Receitas Realizadas	511.668.913,73
Déficit Orçamentário	512.263.743,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	2.499.338.687,05
Dotação Atualizada	2.530.850.894,51
Despesas Empenhadas	1.023.932.657,08
Despesas Liquidadas	477.975.570,35
Despesas Pagas	456.815.206,25
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	1.023.932.657,08
Despesas Liquidadas	477.975.570,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	2.444.436.188,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.444.436.188,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.414.855.036,03

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	26.753.024,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	115.052.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.187.612,29
Despesas Previdenciárias Pagas	40.172.628,04
Resultado Previdenciário	-88.298.975,85

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-118.991.885,92	76.681.642,31	- 64,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-19.849.179,56	-220.489.454,94	1.110,82

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.480.477,90	7.911,18	4.509.335,92	16.963.230,80
Poder Executivo	21.480.477,90	7.911,18	4.509.335,92	16.963.230,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.958.778,26	48.000,00	11.417.565,57	26.493.212,69
Poder Executivo	34.104.334,72	48.000,00	10.671.033,74	23.385.300,98
Poder Legislativo	3.854.443,54	0,00	746.531,83	3.107.911,71

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.439.256,16	55.911,18	15.926.901,49	43.456.443,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.981.806,98	25	11,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.328.149,24	70	59,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.274.715,30	15	16,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1



Assinatura: 2



Assinatura: 3



Assinatura: 4

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Id. 02276/2025